



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO n.º 010/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado um reparo **URGENTE** em calçamento localizado à Avenida Tupinambás, s/n.º, Lagoa do Meio x subida para o Jardim Laguna, especificamente próximo a subia da Linha Verde, na rua principal.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares - ES, 07 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A Avenida Tupinambás, especialmente no trecho entre a Lagoa do Meio e o Jardim Laguna, apresenta sérios problemas em seu calçamento, estando com várias partes quebradas e em péssimo estado de conservação. O local é uma importante passagem para pedestres, ciclistas e moradores da região, sendo também utilizado como caminho de acesso para crianças que se dirigem à escola e para quem sobe na Linha Verde.

Além do mau estado do calçamento, existe um barranco de aproximadamente um metro e meio de altura ao lado da via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Muitas pessoas já sofreram quedas no local devido à insegurança do caminho, e a situação só tende a se agravar, colocando em risco a integridade física de transeuntes, crianças e ciclistas que circulam constantemente por ali.

A situação é ainda mais preocupante, pois o trecho é de grande movimentação, principalmente em horários de pico, com fluxo intenso de pessoas e veículos, o que aumenta o potencial de acidentes, especialmente em dias de chuva, quando o calçamento danificado se torna ainda mais perigoso.

Diante do exposto, é o presente para encaminhar esta indicação à SECRETARIA DE OBRAS, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**, para que seja solicitado que o órgão responsável realize, com a maior urgência possível, os reparos necessários no calçamento da referida avenida, garantindo a segurança e o bem-estar da população que utiliza aquele trajeto.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 16 de janeiro de 2025.

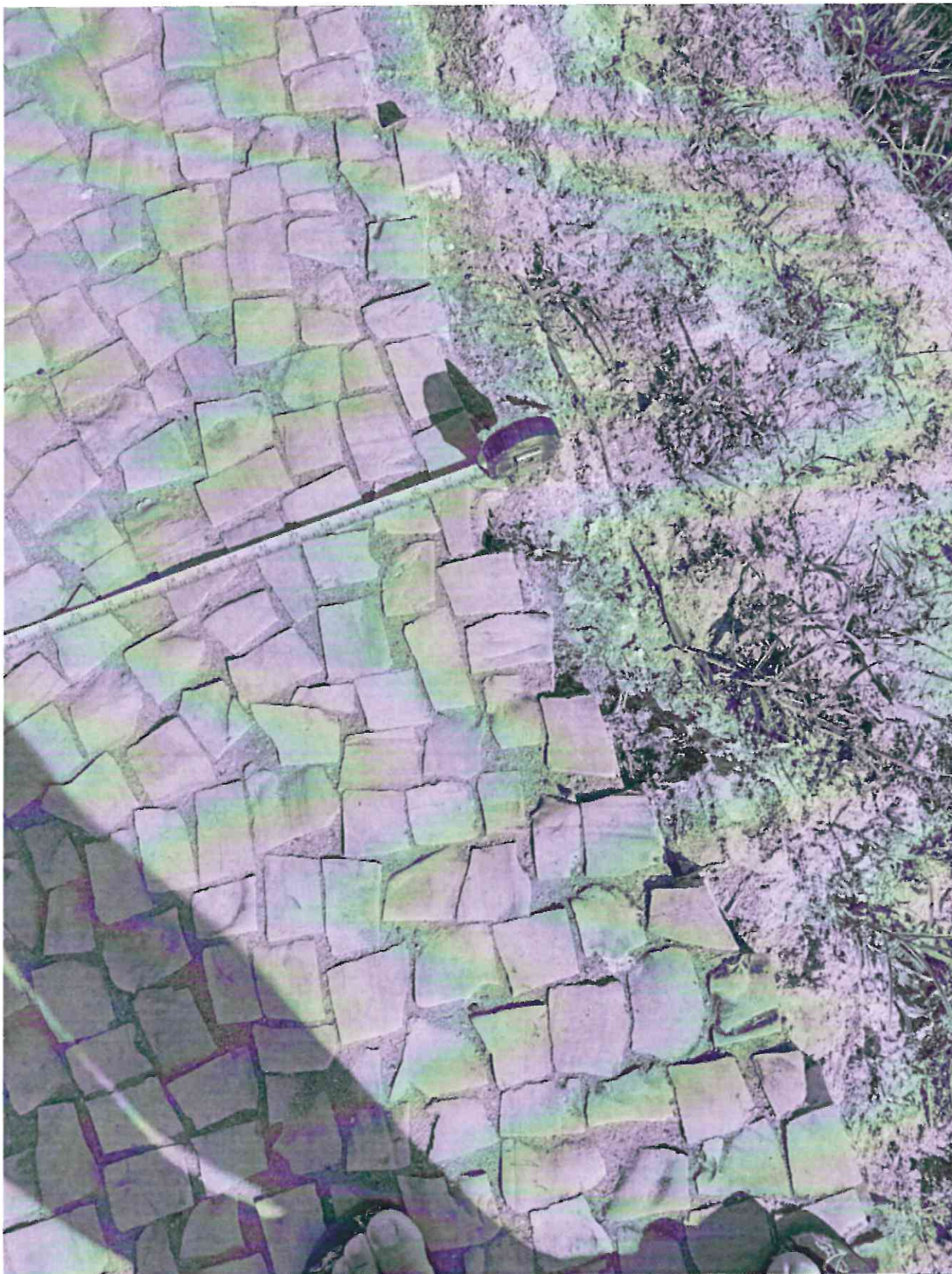
CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL





Câmara Municipal de Linhares

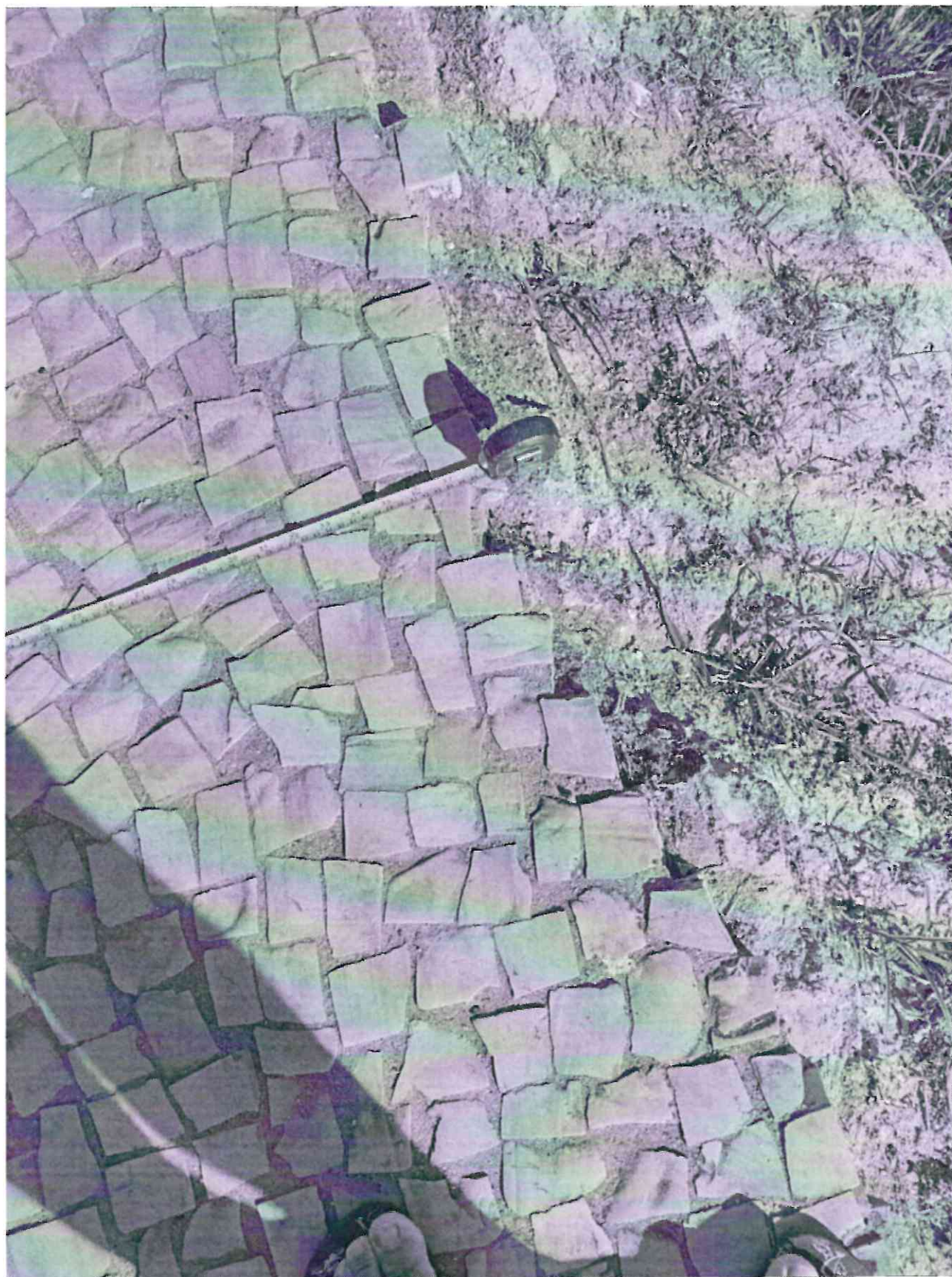
Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

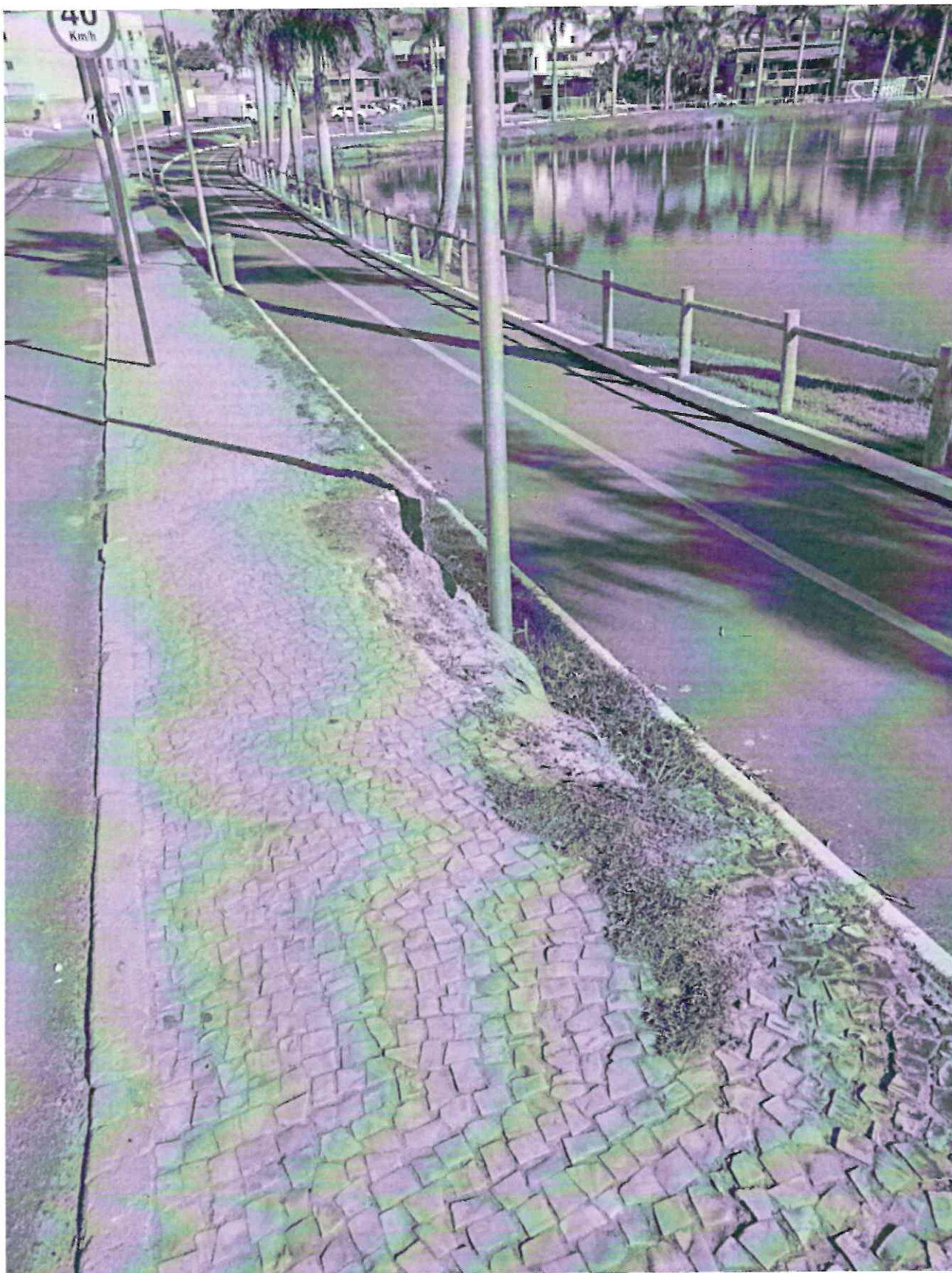
Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

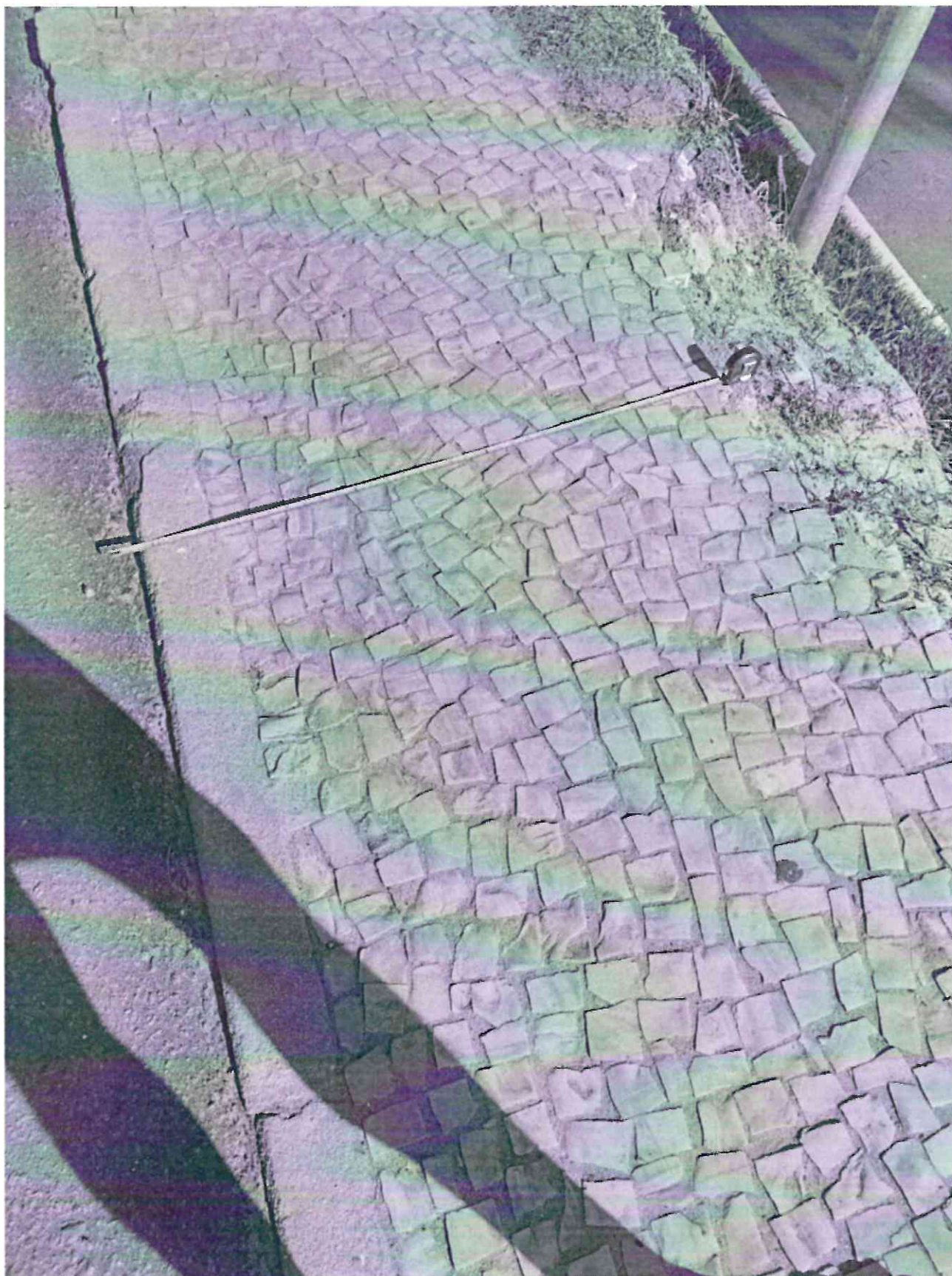
Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

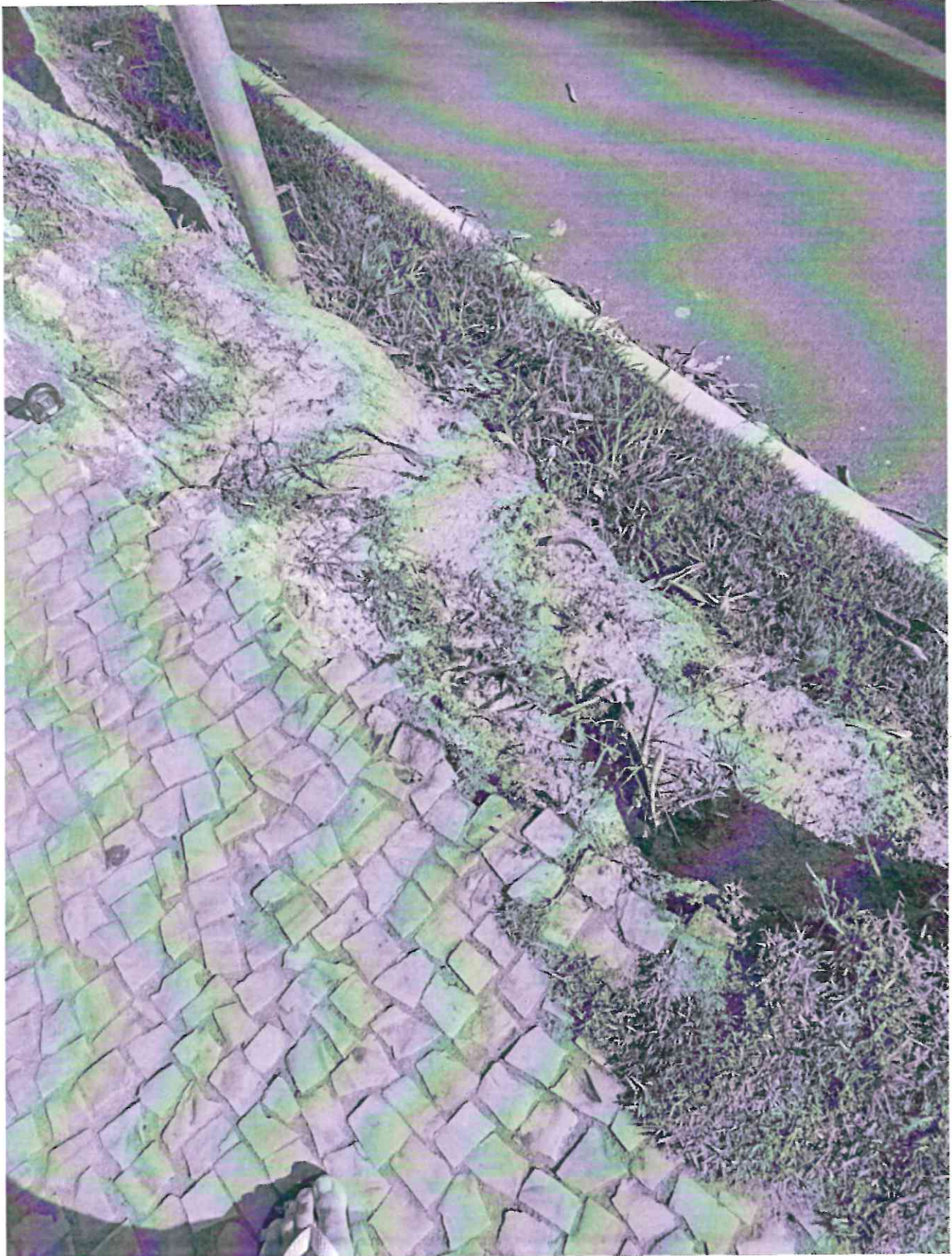
Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 22/01/2025 12:45

Checksum: **A749BBBF5AD91F76F31489EA92F5F6B9C7644E5DDD39860D7371222FD1762B90**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.